



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 023 /2021

“Dispõe sobre alteração do nome da Rua: denominada (01) um localizada Bairro Jardim São Jorge, da Cidade Água Clara, Estado de Mato Grosso Do Sul, e das outras Providências”

A Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte lei, de autoria do Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior:

Artigo 1º- Fica denominado a Rua 01 um localizada no Bairro São Jorge, Cidade de Água Clara/ms, como Rua: **João Lopes Benfica**.

Artigo 2º- O poder público Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma de forma visível a todos.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara /MS

31 de Maio de 2021

*Recebi 31/05/2021
Lucimara
PT n.º 040/21*

Alfredo Alexandrino dos Santos Junior
VEREADOR PSB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.....⁰²³/2021

Dirijo-me a vossas excelências para encaminhar a justificativa referente ao projeto de lei que dispõe sobre a denominação da Rua (01) Um localizado no bairro São Jorge, na Cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, como: **João Lopes Benfica**.

João Lopes Benfica, Brasileiro, Casado, nascido no dia 29/Junho/1939 na Cidade de Itapeva /SP, Filho de José Lopes Benfica & Rosalina do Espírito Santo, casou-se com Nair Pereira Benfica, onde teve (08 filhos) Ivone Benfica, Ivonete Benfica, Ivan Benfica, José Maria Benfica, Ivanilde Benfica, Luciano Benfica, Milton Benfica, Marcia Benfica, (sendo avó de 26 netos) (e bisavo de 9 bisneto) onde veio trabalhar e residir na empresa Itapeva no ano de 1976, por ser uma família de pessoas guerreiras e trabalhadoras esse tem sido o único emprego do patriarca da família onde trabalhou por 31 anos, no mês de Fevereiro de 2007 mudou-se para Água Clara e no mesmo ano no dia 20/Agosto/2007 veio a falecer aos 68 anos de idade, deixando Esposa a senhora Nair Pereira Benfica que pela graça de Deus está entre nós, e que vai acompanhar essa linda homenagem o qual será para ela um imenso orgulho, poder trafegar por essa Rua que levará o nome do seu eterno companheiro, apesar das dificuldades o senhor João Lopes Benfica sempre foi um pessoa muito conhecida e respeitado por ser muito correto com seus compromissos e suas obrigações, sempre dando-lhe conselhos e exemplos aos filhos netos e bisnetos que tem sido um legado de dar invejas quando se ouve falar sobre esse sobrenome Benfica,

Temos a certeza de que Deus o todo poderoso o colocou em um bom lugar, e fica aqui as lembranças a Esposa, aos filhos, netos, e bisnetos, e que cada um levará eternamente em vossos corações.

Trata-se de justa e merecida essa homenagem em sua memória, bem como a esposa, filhos, netos, e bisnetos que estão dando continuidade e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa querida Água Clara.

Assim requer-se que seja o presente projeto apreciado na forma regimental, votado e aprovado por essa casa de Leis.

Renovo a Vossas Excelências e a seus ilustres pares as expressões de apreço e estima considerações.

Água Clara /MS 31/05/2021

ALFREDDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB